



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Mandado nº ID 9e0382d

Processo nº 0026013-83.2016.5.24.0001

Exequente: André Bezerra Correia

Executado: Ramal Academia de Ginástica Ltda. – ME

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 (DOZE) dias do mês de maio do ano de 2023, em cumprimento ao mandado, ID 9e0382d, procedi a *Penhora e Avaliação* do imóvel abaixo descrito, nos seguintes termos e valores:

- Lote de terreno nº 18(dezoito) da quadra nº 16(dezesesseis), do loteamento denominado “Vila Jardim Palmira”, nesta cidade, medindo e limitando-se; frente 12,00 metros com a Rua Guiratinga; 12,00 frente com parte do lote 06; 60,00 metros de lado com o lote nº 17; 60,00 metros de outro lado como os lotes 01, 02, 03, 04, 05, perfazendo a área total de 720,00 metros quadrados: Certidão de Matrícula nº 35.876 do CRI da 3ª Circunscrição desta Capital; com edificações em alvenaria que totalizam 213,04 metros quadrados – Cadastro Imobiliário da PMCG). AVALIADO nesta data em R\$-730.000,00(setecentos e trinta mil reais) o terreno, e R\$-380.000,00(trezentos e oitenta mil reais) as construções existentes sobre o mesmo. TOTALIZANDO R\$-1.110.000,00(um milhão, cento e dez mil reais).

OBS.: Constatei também a existência de uma piscina construída em alvenaria com área aproximada de 80,00 metros quadrados.

Feita, assim, a PENHORA E AVALIAÇÃO, para constar, lavrei o presente Auto.

Fausto Pereira Pacheco
Oficial de Justiça Federal
TRT - 24ª Região

Oficial de Justiça Avaliador Federal

REGISTRO DE IMÓVEL 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE
CAMPO GRANDE - MS
RECEBIDO
Em: 12/05/23
Ass.: Sane

